



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 54046/2011

Número da Nota **411**
Data Emissão **06/04/2020**
Código Verificação **ZZZZ-ZK6Z**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **13.761.165/0001-28** Inscrição Municipal **3047970**
Nome/Razão Social **COLEMAR MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Endereço **AV 136 N.797 QD.44 LT.36E SALA 808 E 809B**
Bairro **SET SUL**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74093250 Telefone (62) 39416025**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ALCIDES RODRIGUES FILHO**
CPF/CNPJ **136.209.831-00**
Endereço **GAB 332 ANEXO IV CONG NACIONAL CAMARA DOS DEPUTADOS**
Bairro **PRACA DOS TRES PODERES**
Município **BRASILIA - DF CEP**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA JURIDICA NA ATIVIDADE PARLAMENTAR, ELABORACAO DE PARECERES, CONSULTORIA E ORIENTACOES ACERCA DO PLP 232/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REFERENTE A SEGUNDA QUINZENA DE MARCO/2020. PAGAMENTO A VISTA

Atividade 691170100

Serviços advocatícios

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 10.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 10.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 10.000,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 10.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 10.000,00		
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 2,00		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 10.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 10.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.



DECLARAÇÃO

COLEMAR MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na OAB/GO sob o n.1089, com sede à Avenida 136, n. 797, Ed. New York, St. Marista, Goiânia – GO, DECLARA para todos os fins que prestou serviço técnico consultivo ao Deputado Federal Alcides Rodrigues, lavrando parecer opinativo e tecendo orientações acerca do PLP 232/2019, que Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros, provenientes de repasses federais, nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios o que levou à emissão da Nota Fiscal n. 411, referente a segunda quinzena do mês de março/2020

Goiânia, 06 de abril de 2020.

Colemar Moura Sociedade Individual de Advocacia
Colemar José de Moura Filho
OAB/GO 18.500